CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 137/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Gilmar Sampaio Jilequê, respeitado Asogbá do Terreiro Ilê Axé Ojisè Olodumaré, vinculado à Associação Afro-Brasileira Casa do Mensageiro – AFROCAM, cuja partida representa uma perda profunda para a comunidade religiosa, cultural e social de Salvador.

Gilmar Sampaio Jilequê foi figura de grande relevância na construção, fortalecimento e condução de sua casa religiosa, dedicando sua vida com compromisso, sabedoria e generosidade à preservação das tradições afro-brasileiras, desempenhando papel fundamental na transmissão de conhecimentos ancestrais e na formação de gerações dentro de sua comunidade.

Sua trajetória foi marcada pela liderança, pelo acolhimento e pelo compromisso com a espiritualidade, deixando um legado que permanece vivo em cada ensinamento, em cada gesto e na memória daqueles que tiveram a honra de conviver ao seu lado.

A sua partida representa não apenas a perda de um líder religioso, mas também de um agente de preservação cultural e identidade afro-brasileira, cuja atuação contribuiu significativamente para o fortalecimento das tradições de matriz africana no Município de Salvador.

Neste momento, manifesto profundo pesar pelo ocorrido, solidarizando-me com os familiares, amigos e colegas.

CIENTIFICAR:

À **Associação Afro-Brasileira Casa do Mensageiro – AFROCAM.**
Ao **Terreiro Ilê Axé Ojisè Olodumaré.**
À família de **Gilmar Sampaio Jilequê.**

Salvador, 21 de abril de 2026.

Felipe Santana

VEREADOR

F-PL-022-03